



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1113 DE 20 DE DEZEMBRO 2019**

**Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000**

**ATA Nº 01/2021 – PROCESSO Nº038/2021 – DISPENSA Nº 031/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às nove horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1113 de 20 de dezembro de 2019: Josi Domingues Wienke – titular, Tatiane P. B. do Espírito Santo – titular, Eliza Madeira Pinto – titular, para analisarem o pedido do Memorando Nº 104/2021 do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: “0021/2707-*Encontro Avançado Gestão Pública Municipal e Desempenho da Função Pública: LDO para 2022, Crimes de responsabilidade e infração política, Gestão de Mídias, Lei13019, Regime Disciplinar, Inviolabilidade Parlamentar, Tópicos de Assessoramento*” curso este que será feito pelos Assessores Legislativos Francis Pires Leonardi (Ver.Jardel Oliveira), Miguel Vieira Bichet (Ver.Francisco Vilela), e Cleider Ribeiro Motas (Ver.Diego Wolter) no valor total de R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) na empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli CNPJ: 30,050,141/0001-80. Após pesquisarmos e analisarmos o pedido verificamos que não há outro curso com a mesma descrição, e devido ao valor e por necessitar de agilidade no processo, optamos por realizar Dispensa de Licitação por Limite. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.////////////////////////////////////

**Josi Domingues Wienke  
Membro da CPL**

**Tatiane P. B. do Espírito Santo  
Membro da CPL**

**Eliza Madeira Pinto  
Membro da CPL**

**DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!**